

PORTARIA Nº 052/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença remunerada à Servidora  
Leide Regina de Liz.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e respectivas alterações contidas na Lei Complementar nº 1.098/2017 de 27 de março de 2017, Art. 30, VII, e Art.34, II considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora:

**LEIDE REGINA DE LIZ**

cadastro funcional nº 1515, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Cultura da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, para participar do “Encontro de Avaliação da COFAFE”, na Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó, na cidade de Chapecó/SC, no dia 5 de abril de 2019.

Blumenau, 04 de abril de 2019.



**PROF. DR. OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura